



DOSSIÊ: FEMINICÍDIOS NO RIO GRANDE DO SUL

ELABORADO A PARTIR DE DADOS DA
LUPA FEMINISTA CONTRA O FEMINICÍDIO

ABRIL 2022

“A violência contra as mulheres, em especial o feminicídio, é um problema multidimensional, afeta a todas as mulheres direta e indiretamente no campo simbólico, exigindo medidas de enfrentamento, combate, atendimento, defesa de direitos e mudanças de padrões culturais através da prevenção. Somente com uma rede forte e articulada em todas áreas, em articulação com a sociedade e o movimento de mulheres é possível realizar o enfrentamento e prevenir feminicídios.”

LEVANTE FEMINISTA CONTRA O FEMINICÍDIO RS

LUPA FEMINISTA CONTRA O FEMINICÍDIO

(<https://lupafeminista.wordpress.com/>)

QUEM SOMOS

O Levante Feminista Contra o Femicídio é um coletivo nacional suprapartidário, auto-organizado e auto-financiado, propulsor da campanha “Nem Pense Em Me Matar” apoiada na ideia de que “quem mata uma mulher mata a humanidade”. Tem como objetivo central reduzir o número de mulheres vítimas da misoginia, confrontando governos para a formulação de políticas públicas eficazes contra o feminicídio e a violência contra a mulher, em diálogo com a sociedade. Está organizado nacionalmente.

No Rio Grande do Sul a campanha tomou forma em abril de 2021, visto que algumas mulheres já estavam participando da campanha nacional, e reúne 102 coletivos distribuídos em vários municípios além da Capital.

A Lupa Feminista contra o Femicídio é uma ferramenta de ativismo que objetiva se aprofundar sobre a situação dos feminicídios com enfoque de gênero, raça/etnia, identidade de gênero, orientação sexual e deficiência ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul.

Para este Informe, elaborado como contribuição ao enfrentamento do problema, buscou-se dados em institutos de pesquisa nacionais publicados em sites, documentos e no Manifesto Nem Pense em Me Matar, que já obteve mais de 100 mil assinaturas em todo o Brasil (<https://www.change.org/p/supremo-tribunal-federal-nem-pense-em-me-matar>).

Os dados apresentados foram coletados com base nas informações divulgadas pelo Observatório de Violência contra a Mulher da Secretaria de Segurança do RS, dados da Imprensa e de outras

fontes que, somados, nos dão uma melhor leitura sobre a incidência do crime de feminicídio, tentado e consumado, no estado.

O DOSSIÊ

Este Dossiê tem como objetivo informar as autoridades constituídas no Rio Grande do Sul acerca da gravidade dos Feminicídios no Estado.

Segundo a Lei 13.104/2015, o Feminicídio é uma qualificadora do crime de homicídio, assim compreendida como morte de uma mulher decorrente de violência doméstica e familiar ou quando provocada por menosprezo ou discriminação de condição do sexo feminino (como grafado na lei).

Em 2015, ainda, foi publicado o documento Diretrizes Nacionais do Feminicídio para Investigar, Processar e Julgar, com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres, uma adaptação do Modelo de Protocolo latino-americano, elaborado pelo Escritório Regional do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH).

Este Dossiê está dividido em IV partes:

- I. **FEMINICÍDIOS EM NÚMEROS E SUAS CARACTERÍSTICAS NO BRASIL E NO RS**
- II. **SITUAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO RS**
- III. **DENÚNCIAS DO MOVIMENTO DE MULHERES**
- IV. **MEDIDAS NECESSÁRIAS**

I - FEMINICÍDIOS EM NÚMEROS NO BRASIL E SUAS CARACTERÍSTICAS NO RS

O feminicídio é um grave problema no Brasil, colocando-o como um dos países mais perigosos para as mulheres. O advento da Pandemia de Covid-19, tornada oficial no Brasil em Março de 2020, e as

advertências de que poderia produzir um recrudescimento da violência contra as mulheres levou à intensificação na produção de dados para o período, o que motiva a escolha de 2020 como marco inicial, embora haja dados referenciados em anos anteriores.

Nessa perspectiva tem-se que em 2020 foram registrados 3.913 homicídios de mulheres no Brasil, dos quais 1.350 foram considerados feminicídios, de acordo com a Lei, resultando em uma média de 34,5% do total de assassinatos de mulheres no país. Desses, 14,7% dos homicídios femininos foram cometidos pelo parceiro ou ex-parceiro e não foram enquadrados como feminicídio, em números absolutos totalizam 377 mulheres. Por isso os números podem ser maiores (Anuário de Segurança Pública, FBSP, 2021).

Em 2021, além de manter-se o padrão de ocorrências de anos anteriores, sempre elevados, se considerados os assassinatos de 89 pessoas trans mortas apenas no 1º semestre em 2021. De um total de 80 assassinatos, 78 eram travestis e mulheres trans, obtém-se um valor bem superior ao considerado pelos Institutos (ANTRA, Boletim nº 002-2021).

As pessoas trans femininas se enquadram, segundo nossa perspectiva, na categoria de mulheres vítimas de violência e de feminicídio. Os dados de mortes dessas pessoas, caracterizadas como "feminicídio", serão incorporadas aos números de ocorrências sempre que esses estiverem visíveis e disponíveis.

Considerando como base o ano de 2015, o Brasil já ocupava o 5º lugar dentre 83 países, no ranking mundial de feminicídios, sendo um dos países mais perigosos para mulheres e meninas viverem (Mapa da Violência, 2015). De acordo com o cenário nacional, em 2021, ocorreram um total de 1.319 feminicídios no país, recuo de 2,4% no número de vítimas registradas em relação ao ano anterior. No total, foram 31 vítimas de feminicídio a menos do que em 2020, quando 1.350 mulheres foram mortas.

RIO GRANDE DO SUL

A partir de 2015 houve intensa desarticulação das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Estado. A extinção da Secretaria de Políticas para as Mulheres e a desarticulação da Rede Lilás impactaram significativamente o acesso das mulheres em situação de violência às redes de proteção. Os números de feminicídios no RS sempre foram altos, porém a partir da implementação de políticas públicas articuladas observou-se leve redução dos índices que voltaram a subir em 2015:

TOTAL DE FEMINICÍDIOS REGISTRADOS NO RS ENTRE 2012 e 06/04/2022:

PERÍODO	FEMINICÍDIO CONSUMADO	FEMINICÍDIO TENTADO
2012	101	-
2013	92	229
2014	75	286
2015	99	311
2016	96	263
2017	83	322
2018	116	355
2019	97	359
2020	80	317
2021	95	257
2022	27	61
TOTAL	961	2.760
MÉDIA*	93,4*	299,8*

FONTE: Observatório da Violência contra a Mulher - SSP/RS

* Média de casos de 2012 a 2021

Registra-se aqui que os dados oficiais não contabilizam os transfeminicídios, situação que eleva os números divulgados pela Secretaria de Segurança Pública. Em 2020, 5 mulheres travestis ou transexuais foram mortas no RS, e, em 2021, 4 pessoas trans foram

mortas no RS. A Lupa Feminista identificou 2 vítimas, mulheres trans (ANTRA, 2020/2021).

Coerente com o posicionamento de nossa Campanha, de que os transfeminicídios devem compor as estatísticas de mortes violentas de mulheres por razão de gênero, consideremos que no ano de 2021 devem ser computadas 97 mulheres vítimas de feminicídio no Rio Grande do Sul. A decisão do STJ na data de 05/04/2022 vem ao encontro desta afirmação:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/04/05/em-decisao-inedita-stj-valida-aplicacao-da-lei-maria-da-penha-para-mulheres-trans.ghtml>

Outra observação importante é a necessária atenção aos homicídios de mulheres registrados como “guerra do tráfico” ou “guerra entre traficantes”, que vêm ocultando crimes de feminicídio.

<https://www.diariopopular.com.br/seguranca/corpo-de-mulher-e-encontrado-no-navegantes-em-pelotas-158700/>

Vale lembrar que apesar dos feminicídios íntimos estarem relacionados a maioria dos crimes de feminicídio, as Diretrizes Nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes de mulheres (feminicídios) apontam 13 tipos de feminicídios, ou seja, é necessária uma investigação de fato com perspectiva de gênero para tipificar corretamente as mortes violentas de mulheres.

Para exemplificar, segue abaixo outra situação não tipificada como feminicídio:

Polícia conclui que radialista encontrada morta foi vítima de latrocínio em Pelotas <https://blogdojuares.com.br/noticia/63389/policia-conclui-que-radialista-encontrada-morta-foi-vitima-de-latrocinio-em-pelotas.html>

No ano de 2020, o RS foi o quarto Estado em número de feminicídios com os dados registrados apenas no primeiro semestre de 2020. Nesse mesmo período também ocupava o quarto lugar como o Estado com mais ocorrências de lesão corporal em pessoas do sexo

feminino, além de ser o terceiro do país onde mais registram ocorrências de ameaça, atrás apenas de Minas Gerais e do Paraná (Anuário Brasileiro de Segurança Pública - FBSP, 2020).

Nos links abaixo encontram-se reportagens sobre a situação dos feminicídios vivenciadas no RS nos anos de 2020 e de 2021:

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/10/rs-e-o-quarto-estado-em-numero-de-vitimas-de-feminicidio-no-pais-ckgh14g8v007n015xswc82215.html>

<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2021/09/10/rs-tem-alta-de-225percent-no-numero-de-feminicidios-em-agosto-aponta-ssp-veja-indicadores.ghtml>

<https://www.brasildefato.com.br/2021/11/03/atendimentos-de-violencia-domestica-no-rio-grande-do-sul-aumentam-70-nos-ultimos-12-meses>

Reportagem do G1 publicada em 11/11/2021:

Em 2020, a soma dos 10 meses, de janeiro a outubro, de mulheres assassinadas por razão de gênero foi de 67, enquanto em 2021, o número subiu para 83 no mesmo período. O número também supera o total de feminicídios registrados em 2020, que foi de 79. Para saber mais acesse:

<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2021/11/11/rs-tem-aumento-de-24percent-de-feminicidios-nos-10-primeiros-meses-do-ano-em-comparacao-a-2020.ghtml>

Os dados a respeito dos transfeminicídios no RS foram encontrados apenas ao acessar os Dossiês 2020/2021 a respeito dos assassinatos de pessoas trans da ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais). Os dados sobre lesbocídio foram acessados somente através do Dossiê sobre Lesbocídio no Brasil (Peres, Soares, Dias, 2018) que fez levantamento de dados no período de 2014 a 2017,

apontando 3 lesbocídios no Estado nesse período, nos municípios de Pelotas (2) e Passo Fundo (1).

Estes dados não alteram o número dos feminicídios, mas qualificam esta informação, elemento fundamental para compreender a natureza dos feminicídios, a omissão das estatísticas e o não cumprimento de diretrizes que orientam para que as vítimas sejam identificadas.

Outro exemplo de omissão entre os dados de feminicídios está relacionado às mulheres com deficiência, pois mesmo com a alteração na Lei Maria da Penha (11.340/2020), que torna obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar, não consta nenhum dado com essa tipificação nos registros dos feminicídios ocorridos no RS.

A falta de acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, metodológica, instrumental e programática prevalece em toda a rede de atendimento. Este fato só faz aumentar a violência contra as mulheres com deficiência, tornando-as mais invisibilizadas, e tornando praticamente impossível a denúncia de violência doméstica por essa fatia da sociedade, ao considerarmos que elas não conseguem ser atendidas nem pela Patrulha Maria da Penha, e muito menos pelas Delegacias de Mulheres do Estado. Se considerarmos que as mulheres com deficiência são mais vulneráveis à violência segundo as Nações Unidas, a maior fatia de mulheres vítimas de violência doméstica, encontra-se totalmente invisibilizada.

A situação dos serviços já foi objeto de Investigação pelo Ministério Público, a partir de notícia trazida pelo Movimento de Mulheres Inclusivass, abarcando a Delegacia da Mulher de Porto Alegre e Centro de Referência Estadual Vânia Araújo Machado. As adequações desse Centro de Referência foram realizadas, no entanto, após a transferência do Centro de Referência Vânia Araújo para o

Estacionamento do CAFF (Centro de Administração do Estado), tudo que se tinha conseguido na ação foi perdido, pois as adaptações físicas e arquitetônicas se perderam, e as profissionais que haviam sido treinadas não atendem mais no Centro. Mesmo assim o inquérito foi encerrado.

Quando se trata de mulheres indígenas a situação é ainda mais crítica, vide o feminicídio ocorrido no município de Redentora contra a jovem kaingang Daiane Griá Sales, 14 anos, para o qual foi necessária intensa mobilização dos movimentos de mulheres para que o caso fosse tipificado como feminicídio:

<https://www.brasildefatores.com.br/2021/09/15/policia-conclui-inquerito-sobre-assassinato-da-jovem-kaingang-daiane-gria-sales>

Com relação aos registros de tentativas de feminicídio, há que se observar a desqualificação das tentativas desses crimes, que são registrados como lesão corporal, podendo também contribuir com o mascaramento de dados além do prejuízo da vítima ao acesso às ferramentas de prevenção, como a Medida Protetiva de Urgência (MPU).

O RS registrou, em 2021, 95 feminicídios nas estatísticas oficiais da SSP/RS. No Mapa dos Feminicídios 2021 divulgado pela Polícia Civil (PCRS/DPGV/DIPAM) apontam-se os seguintes dados:

COMO SÃO ASSASSINADAS AS MULHERES NO RS

AUTOR	MEIO EMPREGADO	LOCAL	MPU	BO anterior contra o autor
83,15% mortas pelo companheiro ou ex-companheiro	34,7% assassinadas com arma de fogo	74,7% mortas dentro de casa	89,4% não tinham MPU	66,31% não tinha registro anterior contra o autor

PERFIL DAS MULHERES ASSASSINADAS (FEMINICÍDIO NO RS)

MATERNIDADE*	ESCOLARIDADE	FAIXA ETÁRIA	RAÇA/COR
66,3% eram mães	52,6% cursaram até o ensino fundamental	69,4% tinham entre 18 e 49 anos	82,1% das vítimas eram brancas

*129 crianças, adolescentes e adultos ficaram órfãos de mãe. 15 crianças, adolescentes e adultos ficaram órfãos de mãe e pai.

SITUAÇÃO DOS AUTORES

PRISÃO	SUICÍDIO	ANTECEDENTES POLICIAIS	ANTECEDENTES POR VD	ESCOLARIDADE
62% estão presos	33% cometeram suicídio	65,2% possuem antecedentes policiais	28,4% tem antecedentes por violência doméstica	48,5% cursaram até o ensino fundamental

Em relação à raça/cor das mulheres vítimas de feminicídio, os mesmos resultados foram encontrados nos dados da pesquisa realizada pelo TJRS “Dados do Feminicídio”, realizada na Vara de Feminicídios de Porto Alegre, que se refere a feminicídios tentados e consumados, ou seja, a maior parte das vítimas eram mulheres brancas. Dos 176 processos analisados, 61% das vítimas são brancas, 24% negras, 12% pardas e 1% indígenas. Do total de processos analisados, 34 envolvem feminicídios consumados:

<https://www.tjrs.jus.br/novo/noticia/maioria-dos-feminicidios-sao-cometidos-por-companheiros-ou-ex-que-nao-aceitam-o-fim-do-relacionamento-e-acontecem-na-casa-da-vitima/>

<https://www.tjrs.jus.br/novo/violencia-domestica/wp-content/uploads/sites/7/2022/01/apresentacao-pesquisa-feminicidio.pdf>

De acordo com a magistrada Taís Culau de Barros, “Se compararmos esse dado com o Censo de 2010 de Porto Alegre, a população branca equivale a 79%. A de cor negra, 10% e a de cor parda, igualmente. Vamos verificar que os feminicídios atingem de forma desproporcional aqueles que são pretos”. Nessa mesma perspectiva, encontra-se o estudo do Departamento de Economia e Estatística (DEE/SPGG): <https://estado.rs.gov.br/estudo-do-dee-spgg-aponta-desafios-para-igualdade-de-genero-no-rs>

Ressalta-se que mesmo com a escassez, e baixa qualidade de dados, além das tentativas de invisibilização das mulheres vítimas de feminicídio, todos estudos e dados encontrados a partir dos enfoques de gênero, raça, etnia, identidade de gênero, orientação sexual e deficiência apontam que são as mulheres negras as mais atingidas pelos crimes de feminicídio. No entanto, segundo as estatísticas oficiais, elas são minoria no Rio Grande do Sul, o que interpõe uma dúvida sobre os registros de raça e etnia. Essa escassez de dados sobre as vítimas de feminicídio, tentados e consumados, atravessam também os relatos da imprensa que são fonte da Lupa Feminista.

Municípios nos quais ocorreram os 95 feminicídios no ano de 2021, considerando as estatísticas:

Alvorada (2), Amaral Ferrador (1), Arroio do Meio (1), Bagé (1), Balneário Pinhal (1), Barão do Triunfo (1), **Bento Gonçalves (2)**, Bom Princípio (1), Bom Retiro do Sul (1), Canela (1), **Canoas (4)**, Caxias do Sul (2), Condor (1), Encruzilhada do Sul (1), Erval Seco (1), Espumoso (1), Estrela (1), Faxinal do Soturno (1), Gravataí (1), Guaíba (2), Guarani das Missões (1), Imbé (1), Ivorá (1), Ivoti (1), Lagoa Vermelha (2), Lajeado (2), Mampituba (1), Marquês de Souza (1), Não-me-toque (1), Nova Araçá (1), Nova Petrópolis (1), Novo Hamburgo (2), Pelotas (2), Pinheirinho do Vale (1), **Porto Alegre (9)**, Porto Lucena (1), Progresso (1), Redentora (1), **Rio Grande (3)**, Salto do Jacuí (1), **Santa Rosa (4)**, Santo Angelo (1), Santo

Antônio das Missões (2), Santo Antônio do Palma (1), **São Borja (4)**, São Gabriel (2), São Leopoldo (2), São Paulo das Missões (1), São Pedro do Sul (1), Sapiranga (1), Sapucaia do Sul (2), Sede Nova (1), Sentinela do Sul (1), Soledade (1), Toropi (2), Três de Maio (1), **Uruguaiana (4)**, Viamão (2), Vista Alegre do Prata (1).

Em 2021, após uma tendência de redução dos assassinatos de mulheres caracterizados como Femicídio nos últimos dois anos, o ano se caracterizou como um dos mais violentos contra as mulheres, com 97 vidas ceifadas pela violência por razões de gênero, articuladas com o racismo, a misoginia, a lesbofobia, a transfobia e o capacitismo.

Quanto aos demais tipos de violência foram registrados nas Delegacias de Polícia Civil (2012 a 2021) 652.752 ocorrências de violência contra as mulheres. Importante ressaltar que mediante esse número estarrecedor de violências, segundo a Diretora da Divisão de Proteção e Atendimento à Mulher (Dipam) e titular da DEAM de Porto Alegre na época, “há 90% de subnotificação dos casos de violência contra a mulher - as agressões que antecedem o feminicídio” (Zero Hora, 12/08/2021).

CULTURA MACHISTA, AUSÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES E CRISE ECONÔMICA MATAM AS MULHERES:

Os primeiros meses do ano costumam ser letais para as mulheres no RS. Conforme SSP/RS, depois de iniciar 2022 com um caso a menos em janeiro, na comparação com o primeiro mês de 2021, os feminicídios voltaram a subir em fevereiro: <https://ssp.rs.gov.br/homicidios-tem-queda-de-15-3-em-fevereiro-no-rs>

Referente aos dados do mês de março/22, divulgados pela SSP/RS, ocorreram 8 feminicídios no RS, o que representa 35% a mais de feminicídios em relação ao mesmo período em 2021. Através de

notícias veiculadas na imprensa, a Lupa Feminista já identificou mais 8 vítimas de feminicídios ocorridos até o dia 30 de abril de 2022. Ao todo, 35 mulheres foram assassinadas em 2022 no RS pelo fato de serem mulheres.

II - SITUAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO RS

Embora desde a década de 1980 o Rio Grande do Sul disponha de serviços para atendimento às mulheres em situação de violência, foi um dos últimos estados brasileiros a institucionalizar uma rede, tendo sido o último a firmar o Pacto de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres com a Secretaria de Políticas para a Mulher do Governo Federal. Foi apenas no ano de 2011, após firmar o Pacto, que se constituiu a Rede Lilás, mecanismo articulador das políticas implantadas e estratégia para articular e identificar serviços e definir fluxos.

A partir de 2015, com a mudança de governo estadual, ocorreu o sucateamento das políticas públicas, a redução de recursos e de instâncias de participação do movimento de mulheres.

A mudança de orientação política nacional após o golpe de 2016 produziu um efeito cascata nas políticas ainda existentes. A assunção de um governo em nível nacional de características ultraconservadoras, fundamentalistas, anti-direitos das mulheres, impactou as políticas públicas e também produziu efeitos sociais.

As conquistas das mulheres ao longo de trinta anos sofreram forte retrocesso, com o aumento do machismo, do racismo, da intolerância de gênero e o capacitismo, o que se expressa no aumento dos casos de violência e de feminicídios.

Na reportagem abaixo do portal Sul21 encontram-se importantes elementos para avaliar o retrocesso das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Estado e os impactos quando se desmonta a base de um trabalho, ou seja, uma rede forte de proteção às mulheres, conforme preconizado na Lei Maria da Penha (11.340/06) baseada em conceitos de prevenção à violência, autonomia, independência financeira, geração de trabalho e renda, acesso à saúde e educação.

Ainda, denuncia o sucateamento e fechamento da sede do Centro Estadual de Referência da Mulher Vânia Araújo-CRMVAM, que hoje funciona na garagem sede do CAFF (Centro Administrativo Fernando Ferrari, as dificuldades relacionadas à abrigagem para mulheres em situação de risco de feminicídio e seus filhos, ausência de orçamento e não funcionamento do Conselho Estadual da Mulher:

<https://sul21.com.br/opiniaio/2022/01/as-politicas-para-as-mulheres-e-a-patrolha-maria-da-penha-por-ariane-leitao/>

[https://sul21.com.br/noticias/politica/2021/12/centro-de-referencia-da-mulher-e-transferido-para-estacionamento/
#.YcHmf4T8idI.whatsapp](https://sul21.com.br/noticias/politica/2021/12/centro-de-referencia-da-mulher-e-transferido-para-estacionamento/#.YcHmf4T8idI.whatsapp)

Importante ressaltar que o **PL 95/2020** no RS foi aprovado, depois de muita pressão, somente em julho de 2021, gerando a **Lei 15.679/2021** que dispõe sobre a disponibilização de espaços públicos de acolhimento e abrigamento emergencial às mulheres e seus dependentes, vítimas de violência doméstica e familiar, durante o período do isolamento social em função da pandemia da COVID-19.

A **Lei Federal 14.022/2020**, de autoria da deputada federal gaúcha Maria do Rosário Nunes foi sancionada já em 2020 para garantir a continuidade das políticas para as mulheres, crianças,

adolescentes, pessoas com deficiência e idosos, tornando os serviços voltados para esse público, essenciais.

OS DADOS REFLETEM O DESMONTE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO:

<https://www.brasildefatores.com.br/2022/02/11/violencia-contr-a-mulher-dados-refletem-o-desmonte-das-politicas-publicas-de-enfrentamento>

Alguns anúncios foram feitos pelo Governo através de eventos e da imprensa. São eles:

1. *Implementação da Casa da Mulher Gaúcha*: anúncio realizado na Webconferência - Lançamento do caderno de Políticas Públicas para as Mulheres pelo Tribunal de Contas do RS em 16/09/2021(<https://www.youtube.com/watch?v=eX-AqGOEMOg>):

Analizamos: O Centro de Referência Estadual da Mulher Vânia Araújo, transferido para o estacionamento do CAFF (Centro Administrativo Fernando Ferrari) está praticamente desativado, juntamente com o número 0800 que o acessava, e tem futuro incerto diante do anúncio de uma futura Casa da Mulher Gaúcha, inspirada no projeto Casa da Mulher Brasileira. O CRVAM é o principal articulador de abrigamentos do Estado e o serviço no qual os Centros de Referência municipais recorrem em situação de emergência. Se o governo estadual sucateia um dos principais serviços de enfrentamento às violências contra as mulheres, o que esperar em relação aos CRMs municipais.

2. *A execução da emenda da Deputada Luciana Genro, de R\$ 250 mil reais com mais um aporte de R\$ 100 mil reais, para execução de projeto de casas abrigo em parceria com a “Associação Vivendo Atos 29”, para 15 diárias por dia, distribuídas em diferentes municípios, durante o período de 7 meses:* <https://estado.rs.gov.br/mulheres-vitimas-de-violencia-receberao-acolhimento-institucional-em-casa-abrigo>

Analisamos: O único recurso para abrigagem de mulheres em risco de vida provém de emenda parlamentar da Deputada Luciana Genro, de R\$ 250 mil reais com mais um aporte de R\$ 100 mil reais, para execução de projeto de casas abrigo em parceria com a “Associação Vivendo Atos 29”, para 15 diárias por dia, distribuídas em diferentes municípios, durante o período de 7 meses. Ainda, a promessa de um projeto de abrigamento segue um modelo de privatização no atendimento e não a Norma Técnica para Casas Abrigo adotada há duas décadas no Brasil.

3. Repasse de R\$1 milhão de reais para Centros de Referência da Mulher nos municípios, com o valor de R\$65 mil reais para cada CRM municipal. Não foi informada a finalidade desse recurso:

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2022/02/centros-municipais-de-referencia-da-mulher-recebem-investimento-de-r-42-milhoes-ckzcvw3sy003b015pubet6a4a.html>

Analisamos: É de extrema importância que recursos sejam destinados aos Centros de Referência da Mulher existentes e que outros sejam implementados, visto que dos 497 municípios, somente 25 municípios contam com o equipamento. Porém, a política especializada se encontra ameaçada e sendo dissolvida em muitos locais, visto que em cidades como Pelotas e Santana do Livramento, por exemplo, o Centro de Referência está funcionando no mesmo espaço que outros serviços. Em outros municípios, gestões municipais funcionam "dentro" dos Centros de Referência, havendo ruptura do local preservado unicamente para acolher mulheres e meninas em situação de violência.

Além de investir, é preciso dar suporte a condições de trabalho adequadas e que de fato promovam um atendimento de qualidade e acessibilidade, com equipe completa e impacto na vida das mulheres que buscam apoio nos serviços. Ao contrário, vem ocorrendo uma redução no número de profissionais que compõem equipes

multidisciplinares, em direção contrária ao aumento da procura por atendimento.

O repasse de R\$1 milhão de reais para Centros de Referência de Mulher para 65 municípios, com o valor de R\$65 mil reais para cada CRM Municipal, sendo que este valor, dividido em 12 parcelas, totaliza pouco mais de 6.000 reais ao mês por serviço.

4. *Programa Em Frente Mulher, ligado à Secretaria Estadual de Segurança Pública, com parceria para abrigamento de mulheres vítimas de violência junto ao Instituto AVON.* <https://ssp.rs.gov.br/rs-seguro-firma-parceria-com-iniciativa-que-oferece-abrigo-temporario-em-hotéis-para-mulheres-em-situacao-de-violencia-domestica>

As principais ações do governo estadual no enfrentamento à violência contra as mulheres se concentram na segurança pública, DEAMs e Patrulhas Maria da Penha.

A segurança é imprescindível, porém os marcos políticos e teóricos das Políticas Públicas para Enfrentamento à Violência Contra a Mulher desenvolvidos no Brasil ao longo de três décadas orientam-se por diretrizes constantes na Lei Maria da Penha, que trata de ações coordenadas em redes, especializadas e setoriais, de caráter transversal, não se limitando em enfoque de segurança.

A violência contra as mulheres, em especial o feminicídio, é um problema multidimensional, afeta a todas as mulheres direta e indiretamente no campo simbólico, exigindo medidas de enfrentamento, combate, atendimento, defesa de direitos e mudanças de padrões culturais através da prevenção. Somente com uma rede forte e articulada em todas áreas, em articulação com a sociedade e o movimento de mulheres é possível realizar o enfrentamento e prevenir feminicídios.

Sobre a iniciativa em relação a parceria com Instituto AVON, alertamos que as mulheres em situação de risco de feminicídio e seus filhos necessitam de abrigo seguro, como preconiza a Norma Técnica das Casas Abrigo, devendo ser acompanhadas por equipes multidisciplinares. Perguntamos:

- a) Quem vai garantir a segurança de mulheres e seus filhos em risco de morrer dentro de hotéis?
- b) Que equipes e quais serviços irão dar o suporte legal e psicossocial necessário, visto que somente 25 municípios possuem CRMs?

Tais medidas não substituem a necessidade de implantação de casas para abrigar mulheres, elas devem ser locais, seguras, e ofertar as medidas previstas na lei e nas normas técnicas. A promessa do governo de um projeto de abrigo segue um modelo de privatização no atendimento.

III - DENÚNCIAS DO MOVIMENTO DE MULHERES AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:

- a) Em 21 de Junho de 2021, a Campanha Levante Feminista contra o Feminicídio RS encaminhou ao Presidente da Assembleia Legislativa do RS o primeiro documento de denúncia sobre a situação do feminicídio no estado, trazendo um levantamento sobre o número de ocorrências registradas ao longo de dez anos, e pedidos de providências quanto à necessidade de pautar a votação de projetos que se encontravam à espera de apreciação pelo órgão.
- b) Em 25/11/2021, encaminhou ao Ministério Público Estadual do RS, em documento com denúncias sobre a gravidade da situação dos feminicídios no estado. No documento encaminhado,

solicitou-se reunião com o Procurador Geral de Justiça do Estado.

As representantes da Campanha (Coletivo Feminino Plural, Themis, Movimento Independente 50 50, ABMCJ, Movimento Inclusivass de Mulheres com Deficiência, Centro Cultural Marli Medeiros, Frente de Mulheres na Política e Força-Tarefa de Combate aos Femicídios/RS) foram recebidas em 9/12/2021 pela Promotora do MP Carla Fros, Coordenadora do Grupo Especial de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar, que informou ser o encontro preparatório para a reunião com o PGJ/MPRS. Isso não ocorreu até a presente data.

Em 3 de fevereiro de 2022, frente à reiteração de retorno sobre as demandas apresentadas pela Campanha, com cópias ao Tribunal de Justiça do Estado, ao Presidente da Assembleia Legislativa e à Defensoria Pública do Estado, o Ministério Público Estadual encaminhou um longo documento, no qual lista um conjunto de providências que pretende implementar, não dando, entretanto, nenhuma resposta concreta sobre os dados apresentados.

Outros pedidos de providências:

- Em nome da Câmara Federal, a deputada Maria do Rosário (PT/RS) ingressou com duas notícias de fato junto ao Ministério Público do RS em 2021;
- Fórum Municipal de Mulheres de Porto Alegre; Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Porto Alegre; Força-tarefa de Combate aos Femicídios da Assembleia Legislativa com adesão dos parlamentares Edegar Pretto (PT), Jeferson Fernandes (PT) e Sofia Cavedon (PT); Marcia Soares pela Themis; Salete Beatriz Roskowski e Renata Gabert de Souza da AMT- PDT; Fabiane Dutra pela União Brasileira de Mulheres RS (UBM); Deputada Juliana Brizola

(PDT); e as vereadoras Bruna Rodrigues (PCdoB), Daiana Santos (PCdoB) e Laura Sito (PT) ingressaram no MP contra a remoção do Centro de Referência da Mulher para o estacionamento do CAFF:

- <https://ptsul.org.br/2021/12/30/forca-tarefa-de-combate-ao-feminicidio-vai-ao-mp-contra-a-remocao-do-centro-de-referencia-da-mulher-para-o-estacionamento-do-caff/>

IV - MEDIDAS NECESSÁRIAS

1) Uma política efetiva de enfrentamento à violência contra as mulheres, em especial ao feminicídio, elaborada e **pactuada** entre os poderes, composta de diversas dimensões de prevenção, assistência e medidas integradas, de atendimento policial e de segurança pública, de justiça e de medidas de proteção e assistência judiciária, de atendimento multidisciplinar em rede especializada e setorial, como prevê a Lei Maria da Penha, corroborado pela Lei do Feminicídio.

1.1 Reorganização e reordenamento de serviços articulados em rede de prevenção e de atendimento, organizada por fluxos, disponível e acessível a todas as mulheres, de forma que possam buscar a rede antes de serem vítimas de feminicídio.

1.2 Capacitação dos serviços para a utilização do formulário nacional de avaliação de risco, capacitação e implementação de protocolo referente aos casos de maior risco, para monitoramento, com pactuação de compartilhamento de informações com a rede de serviços. As Medidas Protetivas de Urgência têm sido rompidas pelos seus usuários, colocando mulheres em risco no momento em que estão lutando pelo afastamento do agressor, pelas suas vidas e de seus filhos.

1.3 Adoção de previsão orçamentária destinada ao combate da violência. O anúncio de medidas quando sua execução esbarra em ano eleitoral, havendo restrições e falta de continuidade, retira a credibilidade na sua intenção. São necessários planos concretos, com cronogramas de desembolso e execução efetiva e contínua.

2) A aplicação das Diretrizes para Investigar, Processar e Julgar os Crimes Violentos Contra Mulheres com Perspectiva de Gênero (SPM/ONU Mulheres, 2015) de forma a evitar a tentativa de caracterizar como homicídio comum, nos casos de Femicídio, e de Lesão Corporal Grave, nos casos de Tentativas de Femicídio. Tais procedimentos banalizam o assassinato de mulheres, normalizam a violência contra as mulheres, disseminam o sentimento de injustiça entre vítimas, familiares, especialmente filhas e filhos, e na sociedade.

3) Maior transparência e publicidade dos julgamentos dos casos de Femicídios Tentados e Femicídios Consumados e das sentenças proferidas. Seguir as Diretrizes Nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres. A impunidade é um fermento ao feminicídio.

4) Aplicação de indicadores de "deficiência", "raça e etnia" e "identidade de gênero" em todos os atendimentos, em especial nos registros policiais, onde em geral se faz o primeiro registro (e às vezes o último), para incluir efetivamente as mulheres na sua diversidade, sejam elas com deficiência, lésbicas, mulheres trans ou cis. Chama a atenção que nos registros de feminicídio, ao contrário de todo o Brasil, as mulheres negras constem numericamente como minoria.

5) Adoção de medidas de acessibilidade universal em todos os serviços de atendimento a mulheres em situação de violência, removendo as barreiras existentes em quase todos os atuais serviços. Essa acessibilidade também se refere aos meios para o registro de ocorrências on line, de forma a facilitar os mesmos a todas as mulheres,

com ou sem deficiência, com baixa escolaridade e que usam celulares de menor capacidade e pacotes de dados limitados.

6) Restabelecimento de linha telefônica gratuita que responda de forma rápida e eficaz, e que salve vidas

7) Capacitação com perspectiva de gênero, raça e interseccionalidade profissionais que atuam em serviços especializados e não especializados, de forma a acolher as mulheres com respeito, valorizando sua decisão de denunciar para sair da violência, prevenindo o feminicídio.

8) Campanhas de informação, comunicação e educativas de caráter permanente que abordem os temas da violência e do feminicídio.

9) Rechaço à tentativa permanente de mascaramento de dados sobre o feminicídio. Chama a atenção de apesar de tantas estruturas criadas pelos poderes público de estado os números de violências contra as mulheres, incluindo violência sexual, e feminicídios tentados e consumados continuem em escalada.

10) Restituição do papel do Centro de Referência Vânia Araújo Machado como organismo auxiliar na articulação dos atendimentos às mulheres de todo o Estado, e de sua sede, localizada no Centro de Porto Alegre, anteriormente adaptada para garantir a acessibilidade de acordo com termo de ajuste do Ministério Público Estadual a pedido do Movimento de Mulheres Inclusivass, Coletivo Feminino Plural, Fórum de Mulheres de Porto Alegre e Comdim/POA, com equipe especializada, local acessível, meios materiais,

Dossiê elaborado sob a responsabilidade de:

Thaís Pereira Siqueira: Psicóloga, Mestre em Psicologia, coordenadora da Lupa Feminista contra o Femicídio, integrante do Coletivo Feminino Plural.

Télia Negrão: Jornalista, Mestre em Ciência Política, integra a Rede de Saúde das Mulheres Latinoamericanas e do Caribe (RSMLAC).

Niara de Oliveira: Jornalista, escritora, ativista feminista, delegada regional Pelotas do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do RS.

Anne Cruz: Socióloga, Especialista em Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, coordenadora do Recanto das Margarias, em Santana do Livramento.

Ewelin Canizares: Mestre em Química, aposentada por invalidez como - Analista Ambiental, e professora universitária. É mulher com deficiência física adquirida. Integra a TEIA - Cidadania e Direitos Humanos, o Movimento Feminista de Mulheres com Deficiência Inclusivass, o Coletivo Feminino Plural e Associação Vida e Justiça/RS. Conselheira do COPEPEDE/RS, atua na Comissão de PcD do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

Renata Jardim: Advogada e Mestre em Antropologia Social, coordenadora da área de violência na Themis - Gênero, Justiça e Direitos Humanos. Integra o Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos das Mulheres, Consórcio Lei Maria da Penha e o Fórum do Aborto Legal do RS.